



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 067/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E I S LIMA CONSTRUCAO
E LOCACAO LTDA.

Referente ao CONTRATO: Nº. 067/2023.

Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023.

Aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Itamar da Silva Lima portador da Carteira de Identidade sob nº 608848964 – GEJUSP-MA e do CPF nº 627.156.073-34, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o valor da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, **conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência** do processo de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** e da proposta apresentada. Discriminação do objeto:

ITEM	ROTA	DESCRÍÇÃO	MÉDIA KM/DIA	MÉDIA DIAS TRAB.	TOTAL MESES	VALOR KM	TOTAL DE KM	VALOR MENSAL
1	POV. MINADOR, FAZ. GOIANO PARA AS ESCOLAS AMIGUINHO DO SABER MARLY SARNEY SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	4	22	10	2,47	880	2.173,60
11	FAZ. MATO SECO PARA AS ESCOLAS LÁ ROQUE – SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	36	22	10	4,98	7920	39.441,60
12	FAZ. CHINELO FAZ. CÔCO FAZ. PAÇOCA PARA A ESCOLA EM – PROFª DINAIR DE CARVALHO POV. OLHO D'ÁGUA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	30	22	10	4,98	6600	32.868,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



13	FAZ. TAMANDUÁ ASS. SANTA MARIA II PARA AS ESCOLAS PARSONDAS DE CARVALHO LA ROQUE SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	12	22	10	4,27	2640	11.272,80
14	FAZ. GROSSÁ FAZ. MORRO SOLTEIRO PARA AS ESCOLAS SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER LÁ ROQUE SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	29	22	10	3,76	6380	23.988,80
15	FAZ. GRANDE FAZ. JIBÓIA PARA AS ESCOLAS SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER LÁ ROQUE SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	30	22	10	3,63	6600	23.958,00
16	ALDEIA - JERUSALÉM PARA AS ESCOLAS SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER LÁ ROQUE SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	3	22	10	4,04	660	2.666,40
17	FAZ. PEDRA MIÚDA PARA A ESCOLA EM. BOM JESUS ASS. BOM JESUS	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	30	22	10	4,61	6600	30.426,00
18	FAZ. PEDRO FAZ. ZÉ ROCHA FAZ. OVELHA PARA A ESCOLA EM. BOM JESUS ASS. BOM JESUS	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	32	22	10	3,01	7040	21.190,40
19	FAZ. CANTO DO VICENTE FAZ. SÃO FRANCISCO PARA A ESCOLA GE - HILSE VIANA Povoado SANTA MARIA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	38	22	10	4,07	8360	34.025,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



20	FAZ. TAMBORIL FAZ. NOVO SÃO PAULO PARA A ESCOLA GE – HILSE VIANA POVOADO SANTA MARIA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	28	22	10	4,04	6160	24.886,40
21	FAZ. BARRO BRANCO FAZ. SR DIOCLÉCIO PARA A ESCOLA GE – CEL. JOÃO PEREIRA POV. PACIÊNCIA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	39	22	10	4,50	8580	38.610,00
25	FAZ. RIACHINHO PARA A ESCOLA EM – DOM PEDRO II POV. BOA ESPERANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	30	22	10	3,28	6600	21.648,00
26	FAZ. CABANO PARA A ESCOLA EM – DOM PEDRO II POV. BOA ESPERANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	42	22	10	3,04	9240	28.089,60
28	FAZ. RIBEIRÃOZINHO FAZ. HUMAITÁ PARA A ESCOLA EM – SÃO FRANCISCO POV. NOVA VENEZA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	38	22	10	2,26	8360	18.893,60
30	FAZ. BURITI DE AREIA PARA A ESCOLA GE – JOÃO BATISTA DA FONSECA POV. BOA LEMBRANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	36	22	10	2,40	7920	19.008,00
31	FAZ. CAMPEIRA ASS. NSA, SRA DA CONC. PARA A ESCOLA GE – JOÃO BATISTA DA FONSECA POV. BOA LEMBRANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	31	22	10	3,92	6820	26.734,40
32	POV. SÃO FÉLIX PARA A ESCOLA GE – JOÃO BATISTA DA FONSECA POV. BOA LEMBRANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	34	22	10	3,99	7480	29.845,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



33	FAZ. PÉ DE GALINHA FAZ. ROLINHA PARA A ESCOLA GE – JOÃO BATISTA DA FONSECA POV. BOA LEMBRANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	31	22	10	3,92	6820	26.734,40
35	FAZ. TABULEIRO RUIM PARA A ESCOLA EM – FREI ALBERTO FAZ. ÁGUA PRETA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	36	22	10	2,72	7920	21.542,40
36	FAZ. SÃO FRANCISCO PARA A ESCOLA EM – JOANA PEREIRA BEZERRA POV. SALTO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	34	22	10	3,78	7480	28.274,40
51	FAZ. RIBEIRÃOZINHO. PARA POV. PACIÊNCIA	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	15	22	10	4,93	3300	16.269,00
54	FAZ. SOBRAL. FAZ. MARCINHO A SEDE DO MUNICÍPIO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	9	22	10	6,47	1980	12.810,60
55	FAZ. CAMPESTRE - SEDE DO MUNICÍPIO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	25	22	10	5,52	5500	30.360,00
TOTAL GERAL								565.716,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 565.716,80 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais, e oitenta centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a alterada CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: para o fim de prorrogar o Valor Contratual No Importe De 23,49 % (vinte e três virgula quarenta e nove por cento), R\$ 565.716,80 (quinhentos e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais, e oitenta centavos), nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco):

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 24 de Novembro de 2025

IRANILDA DE
MORAES BUENO
ARRUDA
00315684321

Assinado de forma digital
por IRANILDA DE
MORAES BUENO ARRUDA
00315684321
Dados: 2025.11.24
10:15:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.077.764/0001-61

CONTRATANTE

I S LIMA CONSTRUCAO
E LOCACAO
LTDA:20226913000138

Assinado de forma digital por I
S LIMA CONSTRUCAO E
LOCACAO
LTDA:20226913000138
Dados: 2025.11.24 08:34:44
-03'00'

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001-38

CONTRATADO

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____